

Fábio César Dantas Socorro	Assessor 4	AS-4	SMGOV	a contar de 15.8.2024
Lidiane de Castro	Assessor 5	AS-5	SMAG	a contar de 15.8.2024
Raimundo Bahia de Aguiar Neto	Assessor de Imprensa 1	AS-4	SEMUC	a contar de 14.9.2024
Roberto Miller Feitosa Nascimento	Assessor 5	AS-5	SMAG	a contar de 15.8.2024
Severino Wilson da Silva	Assessor Especial	AP-2	SMAG	a contar de 15.8.2024
Wemerson Sousa Conceição	Assessor 5	AP-4	SMAAI	a contar de 15.8.2024
Wilton Batista Melo	Assessor 4	AS-4	SMEC	a contar de 15.8.2024

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.010834/2021
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Joelza Alves de Lima

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora JOELZA ALVES DE LIMA, matrícula n. 953424, Analista, especialidade: Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição totalizando 13 (treze) anos, 5 (cinco) meses e 4 (quatro) dias, de tempo aproveitado, bem como fica sem efeito a Decisão acostada ao NUP 9.186583/2021, publicada no DOM n. 5469 de 21.9.2021.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2024
PROCESSO Nº 023658/2024 SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 24/09/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrenca.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 19 de agosto de 2024.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1664/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 34, inciso III, da Lei Municipal nº 2.527/2024, e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Priscila Magalhães Cavalcante, Analista, Especialidade: Psicóloga, Matrícula nº 953851, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, a contar de 19 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 005329/2023.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1665/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor José Alves Campos, Professor, Especialidade: Magistério em Extinção, Matrícula nº 16596, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-13 para a Classe/Referência B-13, a contar de 22 de abril de 2024, conforme o Processo nº 019329/2024.

Boa Vista - RR, em 16 de agosto de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1666/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE: